

EDITORIAL

A dor invisível

A fome avança cada vez mais rápido no Brasil e hoje atinge um patamar comparável à década de 1990, consolidando três décadas de retrocesso no combate a esse flagelo. Conforme os dados do 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19, cerca de 33,1 milhões de pessoas não têm o que comer no Brasil, quase o dobro do que foi constatado pela primeira edição da pesquisa. De um ano para o outro, mais de 14 milhões de pessoas passaram a viver sem ter o que comer. Atualmente, mais de 15% da população brasileira enfrenta a fome. Já o percentual de pessoas que convive com a insegurança alimentar saltou para 58,7%, o que representa 125,2 milhões de brasileiros com alguma dificuldade para conseguir manter sua alimentação. A crise econômica causada pela pandemia de covid-19 é responsável pelo avanço da fome no Brasil, mas não é a única explicação. É importante destacar que a pesquisa ainda não captou os impactos da guerra na Ucrânia, que levou os preços dos alimentos às alturas em todo o mundo.

A dor da fome que aflige esses milhões de brasileiros não é resultado apenas da pandemia de covid-19 ou guerra ucraniana. É resultado da política econômica brasileira, que ignora a parcela mais pobre da população e desmanchou a maioria dos programas sociais que ajudavam a combater a fome.

Diante da inflação descontrolada, a solução de Bolsonaro para aliviar a fome no Brasil foi pedir que o setor alimentício reduza seus lucros. Mais

um esforço para empurrar para outras pessoas o resultado do fracasso de sua gestão. Aliás é a segunda vez que faz isso. Em 2020, Bolsonaro também foi pedir aos supermercados que lucrassem menos, devido ao aumento dos preços dos alimentos no primeiro ano da pandemia.

Desde 2017 têm soado alertas de que o aumento da desigualdade social, atrelado ao crescimento do desemprego e os cortes em programas sociais iriam resultar em um avanço significativo da fome e da miséria no Brasil. A pandemia apenas acelerou essa crise que já era gestada no seio da economia brasileira. O governo brasileiro não soube, e ainda não sabe, dar uma resposta eficaz para resolver os problemas econômicos do país.

Os brasileiros foram abandonados à própria sorte.

As Raias de Mato Grosso

Suelme Fernandes (*)

Mato Grosso tal qual conhecemos hoje é fruto de um passado com múltiplas e contraditórias definições espaciais, topônimos e batismos coloniais de lugares, além é claro, de muitas disputas pelo território. Uma polifonia de significados com raízes históricas profundas.

A construção das memórias geográficas desse Estado e seus laços fronteiriços produziu muitos vestígios documentais e literários desde os primeiros tempos da colonização séc. XVIII.

No afã de descrever ou definir com palavras esse espaço político, o historiador Virgílio Corrêa Filho publicou o compêndio As Raias de Mato Grosso, escrito em 1923 e publicado em 1925.

A obra é composta de 4 volumes e foi publicada em São Paulo na Seção Obras de São Paulo: Vol. I Fronteira Septentrional (Norte) 124 páginas; Vol. II Oriental (Leste) 150 páginas, Vol. III Meridional (Sul) 212 páginas e Vol. IV Ocidental (Oeste) com 165 páginas.

Respectivamente aborda os limites geográficos com os estados do Amazonas, Pará, Goiás-Minas, São Paulo, Paraná e com dois países, Paraguai e Bolívia.

No prefácio, Virgílio Corrêa publica uma foto de página do ex-governador do Estado Antônio Corrêa da Costa, falecido em 1920, seguido de uma nota de homenagem póstuma pela participação dele na definição das fronteiras: “Não lhe permitiu o destino, todavia, historiasse os sucessos de que fora glorioso protagonista”.

Apesar das inúmeras expedições científicas do séc. XIX, Mato Grosso figurava no imaginário da República como “terras selvagens incógnitas, habitadas por índios,” chegando a ser conhecido como o “Imenso inferno verde”.

No alvorecer da República, o mapa de Mato Grosso ainda era apenas rabiscos rudimentares e imprecisos.

Um território continental que abrangia as áreas dos atuais estados de Rondônia e Mato Grosso do Sul.

Em 1909, por exemplo, existiam grandes litígios pelas regiões do Alto Madeira e Alto Tapajós com Amazonas e Pará, áreas muito cobichadas ricas pelo extrativismo da Borracha.

Como remanescente dessas disputas judiciais antigas a definição das balizas entre Mato Grosso e Pará seguem em litígio até os dias atuais.

A demarcação das jurisdições entre os estados, além de ser definição estratégica para o incremento de tributos das coletorias regionais, eram necessárias para construção da identidade regional e nacional.

O Instituto Histórico Geográfico de Mato Grosso, foi fundado em 1919, entre outros objetivos, com a missão de definir o território, os símbolos oficiais e as tradições que distinguiria essa região. Era primordial para instituição definir um território e um gentílico para o povo mato-grossense.

O próprio Hino de Mato Grosso, composto por Dom Aquino Corrêa do mesmo ano, reflete essa preocupação: “Limitando, qual novo colosso O ocidente do imenso Brasil Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso Nosso berço glorioso e gentil.”

Era mister, portanto, publicar livros e estudos para que com palavras se definisse semioticamente a área de Mato Grosso.

O território do Estado representava um quarto de toda fronteira nacional, parte dela internacional com Paraguai e Bolívia.

O fantasma e os temores da Guerra do Paraguai de 1864 com a invasão de Corumbá ainda pairava como ameaça à integridade territorial brasileira no começo do século XX.

Pelo menos cinco mato-grossenses notáveis foram essenciais na delimitação territorial do Estado no período republicano: os ex-governadores Antônio Corrêa da Costa 1903-1906, Pedro Celestino Corrêa da Costa 1908-1911, 1922-1924, Caetano Manuel de Faria e Albuquerque 1915-1917, Dom Aquino Corrêa 1918-1922 e o sertanista Cândido Mariano Rondon.

Em 1917, Caetano Manuel encomenda a Carta Geográfica de Mato Grosso para o Gal. Cândido Mariano Rondon criando o Serviço de Conclusão da Carta de Mato Grosso.

Para assumir o órgão e os trabalhos de campo convocou Francisco Jaguaribe Gomes de Matos Neto, General de Brigada e Engenheiro Militar da Comissão Rondon.

Em 1925 é lançada a obra As Raias de Mato Grosso com intuito de apresentar todos os limites, negociações, documentos jurídicos e referências históricas da constituição desse espaço geográfico que conhecemos como mapa de Mato Grosso.

O compêndio de Corrêa Filho serviu como referência documental para autoridades e pesquisadores e para aclarar pendências jurídicas e políticas sobre os limites entre Mato Grosso os estados e países vizinhos.

Apesar de na definição jurídica e acordos de limites constarem coordenadas geográficas, o primeiro mapa de Mato Grosso de fato só foi confeccionado alguns anos mais tarde, em 1952, pelos trabalhos e estudos hercúleos de Mal. Rondon.

As raias cartografadas que definiram limites territoriais do Estado apagaram áreas ancestrais de povos originários antigos, pondo a réis do chão muitas espacialidades.

Muitos lugares nos mapas de limites foram identificadas como Terras Indígenas e outros foram representados nos quadrantes do mapa “em branco”, como espaços vazios a serem conquistados.

Viraram estoques de terras disponíveis para ocupação.

Os mapas são, antes de tudo, instrumentos geopolíticos, convites a “fortuna” e terras “devolutas”.

Esses discursos geográficos e as políticas de aldeamentos facilitaram a implantação de grandes projetos de ocupação e colonização de Mato Grosso nos anos posteriores.

A grande obra de Virgílio Corrêa merece uma nova publicação como homenagem a imensa contribuição patriótica do grande geógrafo e historiador que nos blindou com seu compêndio.

Seu livro serviu como fundamento para consolidação das fronteiras de Mato Grosso entre a população, políticos e técnicos.

Corrêa Filho trata de um Mato Grosso uno e gigante que por seu expansionismo e bravura deu origem a dois outros estados da federação brasileira e referência uma geração de técnicos burocratas, ainda desconhecidos, que ajudaram a definir o que chamamos atualmente de Mapa de Mato Grosso.

**SUELME FERNANDES ocupa a Cadeira de Estevão Alves Corrêa no Instituto Histórico de Mato Grosso*

O poder da sua imagem

Carol Bispo (*)

Você já parou para refletir sobre o poder da sua imagem? Muitas vezes, sem percebermos, a forma como nos apresentamos ao mundo diz muito mais do que nossas palavras. Nossa imagem, mais do que um simples reflexo da nossa aparência, pode se tornar uma poderosa aliada ou uma barreira invisível no caminho para o sucesso. É fascinante pensar que, antes mesmo de dizermos algo, já estamos contando uma história sobre nós mesmos.

Acredite, você merece ser vista como a protagonista da sua própria história. E uma das maneiras mais poderosas de alcançar isso é por meio do visagismo.

O visagismo é uma ferramenta valiosa para destacar seus pontos fortes, transmitir confiança e alinhar a sua essência à sua imagem. Ele permite que você faça ajustes estratégicos na sua aparência, criando uma harmonia entre o que você transmite e o que realmente é. E, com a ajuda de um guia especializado, esses ajustes podem transformar completamente a maneira como você é percebida pelos outros.

Imagine o impacto de ser vista exatamente como você deseja: confiante, autêntica e capaz. Pequenas mudanças na sua imagem podem gerar grandes resultados. Ser a protagonista da sua própria história não é apenas uma questão de aparência, mas de credibilidade e autenticidade, tanto na vida profissional quanto pessoal.

Não subestime o poder da imagem que você projeta. Quando sua aparência reflete verdadeiramente quem você é, você não só abre portas, mas conquista espaços com sua presença genuína. Ser protagonista da sua própria história é sobre ter controle da narrativa que você deseja contar ao mundo.

Dentro do desenvolvimento pessoal, os arquétipos têm um papel crucial na construção da sua identidade visual. Eles ajudam a comunicar, de forma clara e impactante, os valores que você representa. E, quando essas imagens são consistentes com o que você realmente é, elas criam uma forte conexão emocional com o seu público. Quando as pessoas pensam no seu arquétipo, elas visualizam o que você transmite antes mesmo de você falar.

Eu, por exemplo, trabalho com três arquétipos: a Maga, a Sábida e a Cuidadora. Na minha identidade visual, tenho focado especialmente na Maga e na Sábida. A Maga é inovadora, criativa, intuitiva e mística. A Sábida traz profundidade, reflexão e equilíbrio. E, na minha



comunicação visual, essas energias se refletem em diversos aspectos. O meu corte de cabelo assimétrico não é apenas um estilo; ele é parte da minha identidade visual. Ele transmite inovação, criatividade e autenticidade, características da Maga. E o fato de muitas pessoas me reconhecerem pela forma do meu corte, dizendo “Ah, eu vi um corte assimétrico e lembrei de você, Carol”, é um reflexo claro do impacto que a minha imagem tem na construção dessa narrativa.

Além disso, a cor do meu cabelo – uma mistura de tons acobreados, acajú e marrom – e o meu estilo de roupas fluidas são elementos da minha identidade visual que falam sobre a minha essência. O que os outros veem é uma representação de quem eu sou, do que eu represento e do que quero compartilhar com o mundo.

Ter um guia no processo de construção e transformação da sua imagem é fundamental. Assim como eu utilizo os arquétipos para trabalhar minha identidade visual, contar a sua história por meio da comunicação visual também exige um olhar especializado. Um guia de visagismo ou um serviço mais completo como a Engenharia da Beleza, pode te ajudar a encontrar a imagem que realmente ressoe com quem você é e com o impacto que deseja causar.

Não deixe sua imagem ser algo que simplesmente acontece. Torne-a uma parte ativa e estratégica da sua história, alinhando seus arquétipos, seus valores e sua essência àquilo que você transmite ao mundo. Se sua imagem for fiel ao seu propósito e à sua verdade, as oportunidades se abrirão de maneira natural.

Portanto, a sua imagem não é apenas um reflexo do que você vê no espelho. Ela é a primeira coisa que as pessoas percebem sobre você e, muitas vezes, é ela que conta a sua história antes mesmo de você abrir a boca. Portanto, alinhar a sua imagem com quem você realmente é, com os arquétipos que representam sua essência e com os valores que você deseja transmitir, pode ser o diferencial que fará você se destacar e conquistar o seu espaço no mundo.

Lembre-se: a verdadeira transformação começa por dentro, mas reflete-se também na maneira como você se apresenta. Não subestime o poder da sua imagem.

**CAROL BISPO é visagista, especialista em cabelos crespos e cacheados, acadêmica de Psicologia e idealizadora do método Cabelo da Dia Seguinte. Instagram: @carolbispovisagismo.*

LEILÃO DE 36 IMÓVEIS

Online

Data do Leilão: 06/02/2025 a partir das 11h00

BÁHIA • CEARÁ • GOIÁS • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS • PARÁ • PARAIBA • PARANÁ
PIAUÍ • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO NORTE • RIO GRANDE DO SUL • RONDÔNIA • SANTA CATARINA • SÃO PAULO

A VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS • COMERCIAIS • TERRENO

LOTE 11 - CUIABÁ/MT

JARDIM COMODORO

Rua Nova, nº 264. Casa (Lote 11 da Quadra 06). Áreas totais: terreno: 300,00m², e constr.: 96,63m². Matr. 43.840 do 5º RI local.

Lance Mínimo: R\$ 172.000,00

Mínimo à Vista: R\$ 154.800,00

LOTE 12 - SINOP/MT

AQUARELA DAS ARTES

Travessa Manuel Bandeira, nº 185. Casa (Lote 23 da Quadra 18). Áreas totais: terreno: 319,04m², e constr.: 156,22m². Matr. 65.875 do 1º RI local.

Lance Mínimo: R\$ 473.000,00

Mínimo à Vista: R\$ 425.700,00

LOTE 13 - DIAMANTINO/MT

DA PONTE

Rua Pedro Sabo Mendes, nº 58. Casa (Lote 07 da Quadra 54). Áreas totais: terreno: 368,00m², e construída: 126,48m². Matr. 5.147 do 1º RI local.

Lance Mínimo: R\$ 106.000,00

Mínimo à Vista: R\$ 95.400,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 5.473.847 em 22/01/2025 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 233.398 em 23/01/2025. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Juceesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – CJ 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SACREDI SUDOESTE MT/PA, inscrita no CNPJ sob nº 32.995.755/0001-60, com sede na cidade Tangará da Serra/MT, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº C22732668-3, datado de 22/12/2022, na qual figura emitente JI FERRAGENS E PEÇAS DE MOTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.911.597/0001-40, com sede na cidade de Poconé/MT, e figurando como Avalista JUDNEY BENEDITO ARRUDA DIAS, brasileiro, diretor geral de empresa e organizações, portador do RG nº 881183-DETRAN/MT, inscrito no CPF nº 840.713.461-91, e sua cônjuge LUCIENE GRACIELE DE OLIVEIRA MARIANO DIAS, brasileira, gerente comercial, portadora do RG nº 150272754-DETRAN/MT, inscrita no CPF nº 010.866.311-61, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Poconé/MT, já qualificados na citado instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º Leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da lei 9.514/97.

1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. 2. Descrição do imóvel: Galpão Comercial, situado na Rua 13 de Junho, nº 123, Centro, Poconé/MT. Área construída: 288,30m² e Área de terreno: 288,30m². melhor descrito na matrícula nº 7.071 do Ofício de Registro de Imóveis de Poconé/MT. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observações: (I) Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas tais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. (II) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: > 1º Leilão: 10/02/2025, às 15:00h. Lance mínimo: R\$ 583.000,00. > 2º Leilão: 12/02/2025, às 15:00h. Lance mínimo: R\$ 475.062,75. 4. Condição de pagamento: A vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). 5. Condições Gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. 5.4. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. 5.5. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. 5.6. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a ZUK emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. 5.7. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão. 5.8. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. 5.9. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. 5.10. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. 5.11. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. 5.12. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderido ao edital. 5.13. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. 5.14. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira. 5.15. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

O MELHOR DA COMIDA CASEIRA!

Fonte do Paladar

Restaurante

PEÇA AGORA!

☎ 65 97400-7660

ou pelo app: ifood

Av. XV de Novembro, 211 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-301

anuncie CONOSCO

EDITAIS

Jornal

ESTADÃO

Mato Grosso

(65) 99830-1111

Jornal

ESTADÃO

Mato Grosso

FUNDADOR

GEANDRÉ FRANK LATORRACA DRT - 0003325/MT

MICHELLE DORILEO

EM 2019

DIRETOR GERAL:

GEANDRÉ F. LATORRACA

DIRETOR COMERCIAL:

TIAGO DORILEO

EDITOR CHEFE:

GABRIEL SOARES

EDITOR ADJUNTO:

TARLEY CARVALHO

EDITOR DE ARTE:

AQUILES A. AMORIM

REPORTAGEM:

BRUNA CARDOSO

FERNANDA LEITE

IGOR GUILHERME

MAIARA MAX

THIAGO P. BALDOINO

EDITORIA / SOCIAL MEDIA:

GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA

ESTAGIÁRIOS:

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para: redacao@estadaomatogrosso.com.br

ASSESSORIA JURÍDICA:

ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953

AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS:

AGÊNCIA BRASIL

Rua Capitão Iporã, nº 50 - bairro Pico do Amor Cuiabá-MT - CEP: 78065-090 - Fone: (65) 99830-1111 - E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br - comercial@estadaomatogrosso.com.br

D4Sign 4330d42e-7c0b-4913-b137-ba80f33573f1 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ALERTA PARA CHUVAS

Governo monitora 40 municípios

Defesa Civil emitiu o alerta de perigo para chuvas intensas previstas para 61 cidades de MT; 32 cidades decretaram situação de emergência

Da redação

O Governo de Mato Grosso monitora 40 municípios, na terça-feira (28), em decorrência das chuvas intensas que atingem o Estado desde o início do mês. Os municípios monitorados estão classificados com status de atenção pela Defesa Civil do Estado, por terem sido atingidos pelas chuvas e sofrido inundações em vias públicas, imóveis ou terem pontes e estradas danificadas. No entanto, eles não estão mais na situação caracterizada como emergência, como é o caso de alagamentos.

De acordo com o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), o acumulado de chuvas em Mato Grosso, do início de janeiro

até terça-feira (28), foi de 244 milímetros.

Na terça-feira, a Defesa Civil emitiu o alerta de perigo para chuvas intensas previstas para 61 municípios do Estado. Conforme o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), o alerta é válido para as regiões Centro-Sul, Sudeste, Sudoeste e Norte, onde as chuvas podem atingir até 60 milímetros por hora, com ventos intensos de até 100 km/h.

Há ainda o alerta de chuvas de até 30 milímetros por hora, com ventos de até 60 km/h para os municípios das regiões Nordeste, Sudeste, Centro-Sul, Sudoeste e Norte. Os alertas são válidos até às 10h de quarta-feira (29).

AJUDA - Para atender os municípios em situação de emergência, o Governo já entregou:

250 cestas de alimentos, 250 cobertores, 250 kits de higiene e limpeza, 102 colchões, 102 travesseiros e 90 kits dormitório para as famílias de Cuiabá;

130 cestas de alimentos, 130 kits de higiene e limpeza, 130 filtros de água, 130 cobertores, 100 colchões, 100 kits dormitório (travesseiro, lençol, fronha), 80 caixas d'água, rolos de lona e 1 tonelada de roupas para Rio Branco;

20 cestas de alimentos, 20 kits de limpeza e higiene, 20 filtros de água, 20 cobertores, 20 colchões, 20 kit dormitório, 20 caixas d'água, 2 rolos de lonas e meia tonelada de roupas para Salto do Céu;

80 cestas de alimentos, 80 kits de higiene e limpeza e 80 filtros de água para Alto Paraguai.

400 cestas de alimentos, 400 kits de higiene e limpeza, 200 filtros de água e 100 cobertores para Confresa;

105 cestas de alimentos, kits de higiene e limpeza, filtros de água e cobertores para Novo Santo Antônio;

80 cestas de alimentos, kits de higiene e limpeza, filtros de água e cobertores para Luciara;

80 cestas de alimentos, kits de higiene e limpeza, filtros de água e cobertores para Porto Alegre do Norte;

MONITORAMENTO - Até o momento, 32 municípios declararam situação de emergência por conta das chuvas, sendo eles: Rio Branco, Salto do Céu, Paranatinga, Cuiabá, Nova Nazaré, Alto Paraguai, Luciara, Chapadã dos Guimarães, Água Boa, Arená-

polis, Itaúba, Nova Brasilândia, Vila Rica, Confresa, Rondolândia, Rocalinho, Serra Nova Dourada, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Canarana, Porto Estrela, Juscimeira, Nossa Senhora do Livramento, Bom Jesus do Araguaia, Lambari D'Oeste, Barão de Melgaço, Várzea Grande, Nobres, Nova Marilândia, Denise e Nova Brasilândia.

O Governo ainda monitora os municípios de Santa Terezinha, Rondonópolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Nova Olímpia, São José do Rio Claro, Lucas do Rio Verde e Mirassol D'Oeste.

A Defesa Civil segue prestando apoio com levantamento de danos, elaboração de decretos e emitindo alertas para essas regiões.

CLASSIFICADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONGRESSO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO-FESSPEMT

A FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO (FESSPEMT) inscrita no CNPJ nº. 21.309.578/0001-02, endereço à Rua 13 de Maio nº. 195, Bairro Centro, CEP 78.652-000, Confresa/MT, vem por meio de seu Presidente Paulo Cezar de Carvalho, por este Edital de Convocação, de acordo com os Artigos 18 à 23,36,46,56 à 60 e 62 à 75 do Estatuto da Federação-FESSPEMT, convoca todas Associação e Sindicatos de Servidores e Funcionários Públicos Municipais e das Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso e os Delegados Representantes junto à Federação, filiados a FESSPEMT, para participarem do Congresso de Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Federação dos Servidores e Funcionários das Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso (FESSPEMT), será realizado no dia 04 de Março de 2025, no endereço a Rua 13 de Maio nº.195, Bairro Centro, Confresa/MT, às 16hs30min em primeira convocação com 50% mais um dos filiados presente e em segunda e última convocação as 17hs com qualquer numero de filiados presente.Confresa/MT, 22 de Janeiro de 2025. Paulo Cezar de Carvalho, Presidente da Federação-FESSPEMT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Confresa/MT (SISPUMCONF), endereço à Rua 13 de Maio nº.195, Bairro: Centro, CEP 78.698-000, Confresa, Estado de Mato Grosso, vem por meio de seu Presidente Paulo Cezar de Carvalho, convoca todos os Servidores Públicos da Prefeitura Municipal, das Autarquias, das Fundações, dos institutos, da Câmara Municipal, Profissionais da Enfermagem Municipal, Auxiliares de Enfermagem, Enfermeiros (as), Técnicos de Enfermagem, servidores públicos da Carreira dos Profissionais da Area Instrumental do Governo Municipal, Profissionais da Educação Municipal, Professores (as), Técnico em Desenvolvimento Infantil, Técnico Administrativo Educacional, Apoio Administrativo Educacional do Ensino Público Municipal, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate à Endemias, Vigilantes, Guardas Cíveis ativos e inativos de Confresa/MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar - se no dia 07 de Março de 2025, às 17hs-00min em primeira convocação com 50% dos filiados presentes, e as 17h30min em segunda e última convocação com qualquer número de filiados presentes, no endereço a Rua 13 de Maio nº. 195 Bairro Centro, Confresa/MT, para deliberarem sobre as seguintes ordem do dia: 1) Prestação de Contas do Sindicato-SISPUMCONF e 2) Outros assuntos de interesse do sindicato. Confresa/MT, 29 de Fevereiro de 2025. Paulo Cezar de Carvalho -Presidente do SISPUMCONF/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA DA FESSPEMT

A FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO (FESSPEMT) CNPJ nº.21.309.578/0001-02 endereço à Rua 13 de Maio , nº. 195, Bairro Centro, CEP 78.652-000, Confresa/MT, vem por meio de seu Presidente Paulo Cezar de Carvalho, por este Edital de Convocação, de acordo com a letra h) do Artigo 35 do Estatuto da FESSPEMT, convoca o Conselho de Representantes da federação, todos os Presidentes (as) das Associações e dos Sindicatos dos Servidores e Funcionários e Trabalhadores Públicos do Estado de Mato Grosso filiados a federação, os membros da Diretoria Executiva da FESSPEMT, para participarem da Plenária da Federação-FESSPEMT, a ser realizada no dia 6 de Março de 2025, às 16hs30min em primeira convocação com 50% mais um dos filiados presentes e às 15h00min em segunda e última convocação com qualquer número de filiados presentes, no endereço à Rua 13 de Maio nº.195, Bairro Centro, Confresa/MT, para deliberarem sobre as seguintes ordem do dia: 1) Alteração Estatutária no § 4º do Artigo 1º para ampliação na base territorial de representação da federação incluindo o Município de Boa Esperança do Norte/MT; 2) Alteração Estatutária nos Artigos 1º, 4º, 12º, 13º, 14º, 16º, 20º, 21º, 36º, 37, 41, 46, 47, 66, 67, 70, 72, 77, 81, 84, 104, 105, 106, 107 e 108. Confresa/MT, 29 de Janeiro de 2025.Paulo Cezar de Carvalho.Presidente da FESSPEMT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 01/2025 - “ELETRÔNICO”

“Menor Preço ITEM”

A Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT através do pregoeiro **Devenilson da Silva**, nomeado pela portaria nº 069/2025, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Municipal nº 1909/2020 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares. **Objeto:** Processo Licitatório para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em **Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com Veículos devidamente adaptados e licenciados, para Transportar Alunos da Rede Estadual e Municipal**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Paranatinga – MT. Conforme perímetros e quilometragem descritos no Anexo I.

Abertura da Sessão: Dia 13/02/2025
Às 09:00h (horário Brasília)

O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no SITE Oficial **www.paranatinga.mt.gov.br** e **www.bll.org.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, mais Informações pelo e-mail: **licitacao@paranatinga.mt.gov.br** ou – Telefone 66-3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das **07 às 11h** e das **13:00 às 17:00h (Horário Local)**.

Paranatinga, MT, 29 de Janeiro de 2025.
Devenilson da Silva
Pregoeiro
Portaria 069/2025

ANUNCIE

(65) 99830-1111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

RATIFICO o ato do Agente de Contratação e equipe de apoio, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 e alterações a favor da empresa MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº **838.2**/0001-**, estabelecida na Av. Fernando Correia da Costa nº 6.259 – Parque Ohara - Cuiabá-MT, pelo valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para a contratação emergencial de empresa para serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em geral com o fornecimento mão-de-obra, peças e materiais de consumo, para atendimento da frota de ônibus e micro-ônibus do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência – anexo I e seus anexos, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Canarana-MT, 28 de janeiro de 2025.
VILSON BIGUELINI - Prefeito Municipal

BRAUNA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,

torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Rua das Braunas nº 987, bairro Jardim das Palmeiras, Município de Sinop/MT.

SÉRGIO ADÃO ESTEVES, CPF: 446.268.199-15,

toma público que requereu junto a SEMA/MT, a Outorga de água subterrânea de localizações no Município de Sorriso - MT, Rodovia MT 487, km 14.5 + 23 Km a esquerda, s/n, Fazenda Vitória, Zona Rural, Comunidade Barreiro, Poço 1: Latitude 12° 08' 6.68" e Longitude 55° 50' 36.62", Poço 2: Latitude 12° 07' 51.50" e Longitude 55° 47' 53.20", Poço 3: Latitude 12° 07' 56.13" e Longitude 55° 47' 55.04", Poço 4: Latitude 12° 07' 37.53" e Longitude 55° 48' 22.53", Poço 5: Latitude 12° 07' 31.10" e Longitude 55° 50' 09.60".

ATHON UFV MIRASSOL 201

EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

CNPJ nº 46.960.604/0001-80

PEDIDO DE LICENCIAMENTO

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Governo do Mato Grosso - SEMA/MT as Licenças Ambientais Simplificada - LAS para Usina Fotovoltaica e Canteiro de Obras, Autorização de Corte de Árvores Isoladas - ACAI, para Implantação de Usina Fotovoltaica de 2,5MW situada em uma área de 11 hectares, localizada dentro de um lote de terras denominado "Sítio União", localizada em área rural do Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 13 de fevereiro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>.https://www.licitanet.com.br; seplian3@araputanga.mt.gov.br. Araputanga/MT, 29 de janeiro de 2025.

Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Caminhão MuncK E Caminhão Cesto Aéreo Linha Viva, com Motorista (Operador) e Eletricista de Manutenção apto trabalho com Redes Energizadas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço global. Data de Abertura: 17 de fevereiro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>.https://www.licitanet.com.br; seplian3@araputanga.mt.gov.br. Araputanga/MT, 28 de janeiro de 2025.

Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de fraldas descartáveis para suprir as necessidades da Municipal Secretaria de Saúde. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço global. Data de Abertura: 20 de fevereiro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>.https://www.licitanet.com.br; seplian3@araputanga.mt.gov.br. Araputanga/MT, 28 de janeiro de 2025.

Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/DTF/SMF/2025

Considerando o inciso III, do artigo 99, da Lei Complementar nº 043 de 23 de dezembro de 1997, ficam **NOTIFICADOS**, por este Edital os contribuintes abaixo relacionados, por seus representantes legais, para ciência do **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO**, que se encontra à disposição dos Notificados na Diretoria de Tributação e Fiscalização, Rua Barão de Melgaço, 3814, Centro Norte.

Ficam cientificados os contribuintes e seus representantes legais, de que têm o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste **EDITAL**, para querendo, apresentar defesa, quitar ou parcelar os débitos, o que poderá ser feito, formalmente, na Central de Atendimento do ISSQN, Rua Barão de Melgaço, 3814, Centro Norte, nesta Capital, diariamente, das 08h00 às 17h30 exceto aos sábados, domingos e feriados.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS NOTIFICADAS

RAZÃO SOCIAL-INSCRIÇÃO CADASTRO IMOBILIÁRIO - NÚMERO NAI: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SINFRFA,110230,83/2023; IAD - INSTITUTO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO,126794,396/2023; ITAU SEGUROS DE AUTO RESIDENCIA,116369,395/2023; LIDERGAS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,70891,409/2023; LOCAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA,410/2024; MARCONI COM SERV E REPRESENTAÇÕES LTDA,78078,411/2024; MELIM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,112445,394/2024; PRIMAVERA ENERGIA,94580,423/2024. Cuiabá – MT, 29 de janeiro de 2025.

Márcio Fabro Lehnard

Coordenador Técnico de ISSQN- IBS

DAMASCO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA (DAMASCO PVC) de CNPJ: 14.769.620/0001-02,

torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e de Licença de Operação, para atividade de "Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios", instalado na Rua Alberto Saddy 403, Distrito industrial Rondonópolis, MT.

A Empresa CAIBIENSE GRAN VITA LTDA, CNPJ: 75.817.163/0007-56,

torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA: A licença de instalação e de operação para ampliação/construção de um tanque de lavagem de biodiesel com capacidade de 50 mil litros. A empresa está localizada na Rua Cruz e Souza, 325, Distrito industrial Rondonópolis, no Município de Rondonópolis/MT.

TIAGO STEFANELLO NOGUEIRA,

CPF:683.366.670-91,

torna público que requereu junto a SAMATEC - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, as Licenças Prévia e de Instalação, destinadas a Ampliação e Renovação da Licença de Operação, para atividade de Irrigação por pivô central, área irrigada de 300,41 ha. Localizada na Fazenda Macape, RODOVIA BR 163, SEGUE SENTIDO SINOP-MT POR 17 KM. VIRA A DIREITA SEGUE 7 KM, FAZENDA MACAPE, ZONA RURAL DE SORRISO/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LOCALIZA RENT A CAR S.A. (CNPJ 16.670.085/0565-33),

torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande, SEMMADRS/VG, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situada na Rua Governador João Ponde de Arruda, Sem Número, (Aeroporto), Centro Sul, CEP 78.125-300, Várzea Grande-MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SINFRFA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 02/2025

PROCESSO Nº SINFRFA-PRO-2024/04179

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de posto rodoviário de fiscalização da Polícia Militar de Nova Monte Verde, que será localizada na rodovia MT-208 com a MT-417, no município de Nova Monte Verde/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRFA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 32.469.914/0001-92 com valor de R\$ 2.741.632,60 (Dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), resultando 12,02% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfrfa.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpj@sinfrfa.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira

Comissão de Contratação - SINFRFA/MT

Visito, Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRFA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SINFRFA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SINFRFA-PRO-2024/04179

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de posto rodoviário de fiscalização da Polícia Militar de Nova Monte Verde, que será localizada na rodovia MT-208 com a MT-417, no município de Nova Monte Verde/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRFA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a Concorrência Pública Eletrônica, n. 02/2025, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Global, e ADJUDICO à empresa VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 32.469.914/0001-92 com valor de R\$ 2.741.632,60 (Dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), resultando 12,02% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpj@sinfrfa.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>). Cuiabá, 29 de janeiro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRFA/MT

A empresa LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14- torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória-LOP, para Ampliação da Caixa de Emprego EC-03, para uso direto nas obras de restauração e pavimentação da MT-402, no Município de Cuiabá – MT.

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, CNPJ: 53.503.652/0013-49,

torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Ambiental Simplificada – LAS para implantação e operação da Usinagem e Preparação de massa de concreto e argamassa, para ser utilizado nas obras de duplicação da Rodovia MT-163/MT. Coordenadas Geográficas: Latitude 11°56'59.50"S e Longitude 55°31'2.20"O.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “Menor preço, execução indireta e regime de empreitada por preço global”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado do Mato Grosso, por meio da Comissão de Contratação/Agente da Contratação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 247/2023, torna público e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 2006 com as suas alterações, bem como as demais legislações correlatas e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos, com o seguinte objeto: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme proposta nº 046826/2023, contrato de repasse OGU 943941/2023, elaborada, inserida pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT no portal Transferegov.br. e aprovada junto ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/02/2025 ÀS 12H30MIN HORÁRIO DE CUIABÁ/MT (13H30MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO PÚBLICA: https://www.licitanet.com.br.**

Pedra Preta MT, 29 de janeiro de 2025.
RITHYENE GOMES DA SILVA
(Portaria 186/2023)
Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento de Seguro da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT. Empresas vencedoras valor total: GENTE SEGURADORA S.A. (90180605000102) com o lote: 1 no valor total de R\$ 91.350,00 (noventa e um mil e trezentos e cinquenta reais), Lucas do Rio Verde – MT, 29 de janeiro de 2025.

Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, através da Comissão agente de Contratação, torna público para todos os interessados o Edital para o Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos e Execução de Serviços de Engenharia para atender a demanda das secretarias do Município de Lucas do Rio Verde/MT. O Credenciamento ocorrerá no período de 16/01/2025 a 16/01/2026. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 7:00 h às 12:00 h, com a Comissão agente de Contratação, na Praça Municipal, Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, ou pelo telefone (65) 3549-8300 e pelo site www.lucasdosverde.mt.gov.br. Lucas do Rio Verde-MT, 29 de Janeiro de 2025.

Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

CREDOR: LANSSANOVA ENGENHARIA LTDA. DATA: 28/01/2024. VIGÊNCIA: 24/11/2025. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 011/2024. VALOR: R\$ 1.214.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS) PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES SD PM ADRIANA MORAIS RAMOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A SEDUC-MT Nº 1101-2017, NO MUNICÍPIO DE LUCAS D'ORIO VERDE – MT.

Alan Togni - Secretário de Governo e Administração

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2025

O Município de ÁGUA BOA/MT, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar processo de Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados nas áreas de atuação do poder público, em conformidade com os preceitos das Leis nº. 9.790 de 23 de março de 1999 e devidas atualizações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100 de 30 de junho de 1999, com as modificações introduzidas pelos Decretos da União nº 7.568/2011 e nº 8.726/2016, e, subsidiariamente no que couber, em especial, os artigos 3º, 6º, 9º, 11º, 12º e 110º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a Lei Estadual nº 11.082, de janeiro de 2020 e suas alterações posteriores, desde que não conflitantes com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, e regulamentações posteriores, bem como as condições estabelecidas no Edital. DATA DA SESSÃO: 24/02/2025. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e através do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br. Água Boa – MT 28 de janeiro de 2025.

Valquíria Soares Dantas Ferreira
Presidente da Comissão Especial de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Objeto: Aquisição de livros através dos Projetos Aprova Brasil e Set Brasil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2025. Base Legal: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Empresa: PROTECNUS - REPRESENTACOES E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº **.938.1**/0001-**, com sede à Rua Georgetown, 77 – Guanabara - Londrina- Paraná. **Valor total: R\$ 1.848.260,83** (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). Justificativa: Anexa nos autos. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Publique-se.

Canarana-MT, 29 de janeiro de 2025.
VILSON BIGUELINI - Prefeito Municipal

anuncie

CONOSCO

(65) 99830-1111

Pág 02 pdf

Código do documento 4330d42e-7c0b-4913-b137-ba80f33573f1

Anexo: Pág. 03.pdf



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

29 Jan 2025, 18:16:59

Documento 4330d42e-7c0b-4913-b137-ba80f33573f1 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-29T18:16:59-03:00

29 Jan 2025, 18:17:58

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-29T18:17:58-03:00

29 Jan 2025, 18:18:48

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 16594) - **Geolocalização: -15.6388 -56.0015** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2025-01-29T18:18:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f308541ea60c04beb8b80906193089de165d1a95839a45fdbf5e35d846e29820

(SHA512):e794edae702199fdef44d69a5559b0acb38fc6425bde2ef8cacde94a3f7bb451f6d3c1a7223601a3ac32ab95e1ad76d4370be403133addc83dc7ca8fe78f48fd

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 03.pdf

(SHA256):b122d8179a9de240d1d48e445521c6cc217f8780b420b7714be09aa2d11b23e3

(SHA512):6092ad3aba66917b05f2e988380f750d57107aef5caeeae8d9e4a140648531aa9e3118b7d46c04e5f7ee22808519dc5dce4bad96b9da946cecab10c5a068130

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

